

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

EXERCÍCIO SOCIAL 2025

Composição do Comitê de Auditoria

Em cumprimento aos requisitos previstos no Artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A., o Comitê de Auditoria da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. (“São Carlos” ou Companhia”) foi instituído em 29 de abril de 2022. O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros sendo 1 (um) Coordenador e membro independente do Conselho de Administração e 2 (dois) membros externos. Todos possuem reconhecida experiência em assuntos ligados a contabilidade societária, tributária e ao mercado imobiliário. Os membros atuais foram eleitos pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2025.

Nome	Função	Membro desde	Participação
Marcio DelNero	Coordenador	10/05/2023	4/4
Regina Teixeira Henriques	Membro externo	05/05/2022	4/4
Marcio Correa	Membro externo	05/05/2022	4/4

Atribuições do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da São Carlos é o órgão que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar este conselho no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização.

O Comitê de Auditoria funciona de forma permanente, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na legislação e regulamento aplicáveis

As funções, desempenho e responsabilidade do Comitê de Auditoria estão de acordo com as legislações, normas e regulamentos a ele aplicáveis. As avaliações e opiniões do comitê estão embasadas nas informações recebidas pela Diretoria Executiva, Auditores Independentes, Auditoria Interna, Comitê de Gestão de Riscos e análise com a criticidade decorrentes da atuação inerente aos membros do Comitê de Auditoria.

Tópicos de Trabalho do Comitê de Auditoria em 2025

(i) revisão das demonstrações contábeis trimestrais e Demonstrações Financeiras Padronizadas; (ii) avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos; (iii) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (iv) avaliação do plano e relatório anual da Auditoria Interna; (v) avaliação do cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria e pelos auditores independentes ou internos; (vi) comunicação ao Conselho de Administração de eventual existência ou as evidências de erro ou fraude.

Principais temas das reuniões de 2025

- Acompanhamento da execução dos planos de ação recomendados pela auditoria interna referente aos tópicos de Gestão de Riscos, Atendimento a Regulamentação da CVM e da B3
- Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes

Conclusão

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria apresenta as conclusões de suas avaliações:

A Auditoria Interna é efetiva e cumpriu, até a presente data, o seu planejamento. A metodologia de trabalho mostra-se compatível para o atendimento de seus objetivos.

Até o presente momento não foram identificadas ocorrências que possam comprometer a independência da auditoria externa relativamente às demonstrações financeiras da São Carlos.

Aprovação das Demonstrações financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, exercício findo em 31/12/2025, sem ressalvas.